



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
CNPJ: 08.349.011/0001-93  
Palácio Francisco Pinto 56, - Centro - CEP - 59700-000.  
Telefax: (84) 3333-2123 / 3333-3610

**PORTARIA Nº 0578/2017**

De 02 de outubro de 2017

**A Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **Maria Dulce de Oliveira Fernandes**, portadora de Matrícula, 9572 - GNO-A - Auxiliar de Infraestrutura/Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/10/2017 à 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/09/2007 à 01/09/2012.

**Art. 2º** - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de outubro de 2017.

Ariana Cinthia Dantas de Paiva  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0430/2017